

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
SMCLE – SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E ESPORTE
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2024/ SMCLE/MT AO EDITAL DE
FOMENTO CULTURAL 001/2024 EDIÇÃO LEI ALDIR BLANC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE doravante denominada SMCLE/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados a presente **SELEÇÃO PÚBLICA**, que visa selecionar projetos culturais de proponentes que residem na cidade de Campo Verde para execução de atividades culturais com recursos oriundos da **LEI COMPLEMENTAR 14.399/2022 DENOMINADA ALDIR BLANC**, regidas pelas legislação e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas nos Editais de Seleção Pública Nº 01/2024/SMECLE/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

- 1. RETIFICAÇÃO** parcial do item 3. **QUEM PODE SE INSCREVER**, alterando o item: 3.1 tempo de residência em Campo Verde de dois para um ano, segue:
3.1. Pode ser inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Campo Verde/MT, há pelo menos um ano.
- 2. RETIFICAÇÃO** parcial do item 5. **COTAS**, acrescentando ao item: 5.1 Ficam garantidas cota, de acordo com o artigo 7 da Lei 14 399/2022 nas seguintes proporções; o sub **ITEM III que garante 5% das cotas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

ONDE LÊ-SE:

5. COTAS

5.1. Ficam garantidas cotas, de acordo com o artigo 7 da Lei 14 399/2022 nas seguintes proporções:

- I. no mínimo 20% para povos e comunidades tradicionais e /ou em regiões periféricas.
- II. no mínimo 10% para pessoas negras (pretas ou pardas).

LEIA-SE:

5. COTAS

5.2. Ficam garantidas cotas, de acordo com o artigo 7 da Lei 14 399/2022 nas seguintes proporções:

- I .no mínimo 20% para povos e comunidades tradicionais e /ou em regiões periféricas.
- II .no mínimo 10% para pessoas negras (pretas ou pardas).
- III. no mínimo 5 % para pessoas com deficiência (PCD).

3. RETIFICAÇÃO parcial do item ANEXO I, CATEGORIA DE APOIO AO FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO ITEM 2. DESCRIÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS E VALORES, acrescentado coluna com denominação **COTAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – (PCD) E NUMERO DE VAGA.**

ONDE LIA-SE:

2. DESCRIÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS E VALORES

Na tabela abaixo estão descritos o número de vagas E seus respectivos valores.

CATEGORIA	VAGAS AC	COTAS (POVOS TRADICIONAIS E /OU EM REGIÃO PERIFÉRICAS)	COTAS (PRETOS E PARDOS)	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS, EXCETO AUDIOVISUAIS	13	05	02	20	R\$15.761,36	R\$315.227,37

LEIA-SE:

2. DESCRIÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS E VALORES

Na tabela abaixo estão descritos o número de vagas E seus respectivos valores.

CATEGORIAS	VAGAS AC	COTAS (POVOS TRADICIONAIS E/OU EM REGIÃO PERIFÉRICAS)	COTAS (PRETOS E PARDOS)	COTAS (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD)	TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS, EXCETO AUDIOVISUAIS	12	05	02	01	20	R\$ 15.761,36	R\$ 315.227,37

4. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO II, FORMULARIO DE INSCRIÇÃO - DEMAIS AREAS, item 1. DADOS DO PROPONENTE 1.10 ... Se a resposta à pergunta anterior for positiva, indique qual: () Pessoa negra () Pessoa indígena e acrescentando a opção () Pessoa com deficiência.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS

1.10. Vai concorrer às cotas?

() Sim () Não

Se a resposta à pergunta anterior for positiva, indique qual:

- () Pessoa negra
() Pessoa indígena

LEIA-SE:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS

1.10. Vai concorrer às cotas?

() Sim () Não

Se a resposta à pergunta anterior for positiva, indique qual:

- () Pessoa negra
() Pessoa indígena
() Pessoa com deficiência (PCD)

5. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO II, FORMULARIO DE INSCRIÇÃO - DEMAIS AREAS, item 2. Dados do Projeto, subitem 2.2 suprimindo a categoria FOTOGRAFIA e acrescentando as categorias TEATRO, PRODUÇÃO LITERÁRIA e OUTROS, COM ESPAÇO PARA ESPECIFICAR.

ONDE LÊ-SE:

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS**

2. DADOS DO PROJETO

2.2 Escolha a categoria a que vai concorrer:

- () Dança
- () Musica
- () Artesanato
- () Fotografia
- () Cultura Popular e Manifestações Tradicionais

LEIA-SE:

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS**

2. DADOS DO PROJETO

2.2 Escolha a categoria a que vai concorrer:

- () Dança
- () Musica
- () Artesanato
- () Cultura Popular e Manifestações Tradicionais
- () Teatro
- () Produção Literária
- () Outros _____

6. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO II, FORMULARIO DE INSCRIÇÃO - DEMAIS AREAS, item 3. PLANILHA ORÇAMENTARIA, acrescentado coluna à direita com denominação REFERENCIA DE PREÇO.

ONDE LÊ-SE:

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Conforme exemplo abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UN.MEDIDA	VALOR UN.	QUANTIDADE E	VALOR TOTAL
Ex.: Fotógrafo	Ex.: Profissional necessário para registro das ações.	Ex.: Serviço.	Ex.: 1.100,00	Ex.: 01	Ex.: R\$1.100,00

Leia-se:

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – DEMAIS ÁREAS

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas. Conforme exemplo abaixo:

DESCRIÇÃO DO ÍTEM	JUSTIFICATIVA	UN.MEDIDA	VALOR UN.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	REFERENCIA DE PREÇO
Ex.: Fotógrafo	Ex.: Profissional necessário para registro das ações.	Ex.: Serviço.	Ex.: 1.100,00	Ex.: 01	Ex.: R\$1.100,00	

7. RETIFICAÇÃO parcial do ANEXO II, FORMULARIO DE INSCRIÇÃO - DEMAIS AREAS, Inclusão do item: **4. CONTRAPARTIDA**. Descreva qual a contrapartida será realizada, quando será realizado e como será realizado.

8. RETIFICAÇÃO parcial do Anexo VI Cronograma, alteração no prazo de inscrição que era de 26/08 a 13/09, E AGORA PASSA A SER DE 26/08 A 18/09. E **SUBSTITUIÇÃO** da palavra PRESENCIAL POR SOMENTE ONLINE.

ONDE LÊ-SE:

**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

AÇÕES	DATAS
Oitiva com a Sociedade Civil	23/04/2024
Lançamento do Edital	26/08/2024
Prazo de inscrições presenciais	26/08 a 13/09
Resultado de homologação de inscrições	23/09/2024
Prazo para recurso do resultado de homologação de inscrições	24/09 a 25/09
Resultado final das inscrições homologadas	26/09/2024
Período de avaliação dos projetos culturais	27/09 a 04/10
Resultado preliminar dos projetos aprovados	07/10/2024
Prazo para recurso do resultado da avaliação	08/10 a 09/10
Resultado final dos projetos aprovados	10/10/2024
Entrega de Documentos Para Termo	14/10/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	14/10/2024
Entrega do Relatório de Execução	20/12/2024

LEIA –SE:

**ANEXO VI
CRONOGRAMA**

AÇÕES	DATAS
Oitiva com a Sociedade Civil	23/04/2024
Lançamento do Edital	26/08/2024
Período de inscrições somente on-line	26/08 a 18/09
Resultado de homologação de inscrições	23/09/2024
Prazo para recurso do resultado de homologação de inscrições	24/09 a 25/09
Resultado final das inscrições homologadas	26/09/2024
Período de avaliação dos projetos culturais	27/09 a 04/10
Resultado preliminar dos projetos aprovados	07/10/2024
Prazo para recurso do resultado da avaliação	08/10 a 09/10
Resultado final dos projetos aprovados	10/10/2024
Entrega de Documentos Para Termo	14/10/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	14/10/2024
Entrega do Relatório de Execução	20/12/2024

9. Este Edital de Retificação entra em vigor a contar do dia 11 de setembro de 2024

10. As demais disposições constantes no EDITAL DE FOMENTO CULTURAL 001/2024 e seus Anexos permanecem inalteradas.

Campo Verde/MT, 11 de setembro de 2024

Clemilson Carvalho do Nascimento
Secretário de Cultura, Lazer e Esporte
638/2022